



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/011/2017

Designa Enfermeira para realizar capacitação em “Protocolo de Enfermagem”, em Capão Bonito – SP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 0074/2017;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho instituído no âmbito do Coren-SP, vinculado à Câmara Técnica da Autarquia, normatizado pela Portaria COREN-SP/DIR/670/2013, para elaboração de “Manual de Protocolos” para utilização pelos profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO ainda, a importância de evidenciar a participação dos membros deste Conselho nas atividades onde os mesmos se fazem presentes; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Enfermeira Cibele Andruciole de Mattos Pimenta, integrante do GT “Protocolos”, para realizar a capacitação em “*Protocolo de Enfermagem*” para Enfermeiros da rede básica e hospitalar do município de Capão Bonito - SP, a realizar-se no dia 12 de janeiro de 2017, às 13h30, no referido município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de janeiro de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário